



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 004 /16

Processo Administrativo n.º 01/0/53827

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 20/12

Termo de Locação n.º 03/12

Termo de Aditamento de Locação nº 04/14

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Octávio César Borghi, n.º 29, Jardim Lisa – nesta Cidade, onde está instalado o Centro de Saúde do Jardim Lisa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. EDEMIR VALENTIM DE BARROS**, CPF nº 079.814.248-01, e a **SRA. IVONE DE SOUZA MORELI BARROS**, CPF nº 216.046.678-69, doravante denominado **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o contrato de locação prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/16.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 10,79%, conforme autorização do Sr. Secretário de fls. 743 e publicação no Diário Oficial do Município em 11/02/2016 (fls. 702).

2.2. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 1.146,99 (um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 13.763,98 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 706 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.36.15. FR 01.310-000

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de abril de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EDEMIR VALENTIM DE BARROS
RG n.º 20.350.046-5
CPF n.º 079.814.248-01

IVONE DE SOUZA MORELI BARROS
RG n.º 27707686-9
CPF n.º 216.046.678-69



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/0/53827

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Sr. Edemir Valentin de Barros e Sra. Ivone de Souza Moreli Barros

Modalidade: Contratação Direta n.º 20/12

Termo de Locação nº 03/12

Termo de Aditamento de Locação nº 04/14 e 004 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de abril de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

EDEMIR VALENTIM DE BARROS

RG n.º 20.350.046-5

CPF n.º 079.814.248-01

e-mail pessoal _____

IVONE DE SOUZA MORELI BARROS

RG nº 27707686-9

CPF nº 216.046.678-69

e-mail pessoal _____